



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Difusão Cultural e
Comunitária Nossa Senhora do
Caravagio para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Anta Gorda, Estado
do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.883, de 10 de abril de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 6 de abril de 2020, a autorização outorgada à
Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa
Senhora do Caravagio para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator

